



**Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E DE
COMPUTAÇÃO**

CAMPUS DE SOBRAL

Portaria nº 39, de 03 de fevereiro de 2022.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas através da Portaria nº 2073/PROGEP/UFC, de 21 de julho de 2021,

RESOLVE:

Divulgar o resultado final da homologação das inscrições do Processo Seletivo 2022.1 – Edital 01/2022 – do Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica e de Computação, de acordo com as informações da Comissão de Seleção para a análise de documentação, que encontram-se no anexo I, juntamente com o status da homologação, e eventuais observações que sejam necessárias.

ANEXO I

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO 2022.1 EDITAL 1/2022 – PPGEEC:

Candidato	Situação	Observação
ALANE TEIXEIRA RODRIGUES	DEFERIDO	
AUGUSTO BRAZ DE SOUSA	DEFERIDO	

CARLOS JEFFERSON SOARES ARAÚJO	DEFERIDO	
DOUGLAS DE PAMA AVELINO	DEFERIDO	
FRANCISCO HEITOR VASCONCELOS ARAÚJO	DEFERIDO	
FRANCISCO WESLEY GOMES RODRIGUES	DEFERIDO	
ITALO ROSSI ARAUJO COSTA	DEFERIDO	
KAUAN MAGALHÃES DE SOUZA	DEFERIDO	
LUCAS GABRIEL GUILHERME DOS SANTOS	INDEFERIDO	<p>O candidato não preencheu de forma completa o Anexo III do edital de seleção conforme previsto no item 2.1.1 alínea e)</p> <p>De acordo com o item 2.2 do edital PPGEEC n. 05/2021, "São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, no formato indicado por este edital, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título."</p>
LUCAS PEDROSA VALENTE	DEFERIDO	
RONALDO RIBEIRO DA COSTA	DEFERIDO	

Dê-se ciência.

Publique-se.

Prof. Dr. Carlos Alexandre Rolim Fernandes
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e de
Computação
Campus da UFC em Sobral



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALEXANDRE ROLIM FERNANDES, Coordenador**, em 03/02/2022, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2846750** e o código CRC **9F80FA42**.

Referência: Processo nº 23067.056967/2021-18

SEI nº 2846750